



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA
Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 036/2016 – "Ponto Facultativo para os Servidores do Legislativo".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA, **LEANDRO AMARO DE ANDRADE**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Considerando que o dia 15 de novembro de 2016 é feriado da PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA.

FAZ SABER:

Não haverá expediente na Secretaria da Câmara Municipal de Araçariguama nos dias 14 e 15 de novembro de 2016.

Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Araçariguama, 07 de novembro de 2016.

LEANDRO AMARO DE ANDRADE
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara, na data supra.

JOSÉ DONIZETI DE ARAÚJO
Secretário Geral